FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.08.0634.03; Data de Assinatura: 28/12/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica-FACC; CNPJ nº 06.220.430/0001-03; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/06/2013; Prazo de Prestação de Contas: 28/08/2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22100/2012 - UASG 240121

Processo nº 01210002100201218. PREGÃO SISPP Nº 12/2012 Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE -INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL. CNPJ Contratado: 00916792000149. Contratado: LIVRARIA JURIDICA DOIS IRMAOS LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de periodicos para o ano de 2013. Fundamento Legal: Art. 61 paragrafo unico da Lei 8666/93. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R$134.110,64. Fonte: 100000000 - 2012NE800303. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 28/01/2013) 240121-00001-2013NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1/2013

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no. 407, de 26 de junho de 2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU nº 124, de 29. 06 de 2006, Seção 2, pág. 10, resolve:

I - Conceder autorização aos estrangeiros abaixo indicados para, sob a responsabilidade da respectiva contraparte brasileira, participar de atividades no projeto de pesquisa relacionado pelo período especificado.

ESTRANGEIRO	NACIONALIDADE	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	CONTRAPARTE BRASILEIRA	PROJETO	PERÍODO
Kathryn Noel Pierfelice	Norte Americana	Auburn University	Maria Teresa Fernandez Piedade	Monitoramento de áreas úmidas Amazônicas	09/02 a 23/02/2013
Stiven Edward Zelski	Norte Americana	University of Illinois	João Vicente Braga de Souza	Diversidade e produção de substâncias com atividade antimicrobiana de fungos	20/03 a 03/04/2013
Ralph Wayne Holzenthal	Norte Americana	University of Minnesota	Ana Maria Oliveira Pes	Taxonomia de Trichoptera e Sistemática de Simuliidae (Diptera; Nematocera)	07/04 a 28/04/2013
Minako Izutsu	Japonesa	Kyoto University	Vera M. Ferreira da Silva	Ecologia, sistemática e Histórica Natural da Mastofauna Amazônica	11/02 a 28/03/2013
Maria Madalena Barroso dos Reis	Portuguesa	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	William Ernest Magnusson	Impactos da fragmentação florestal sobre comunidades de morcegos Neotropicais	15/02 a 14/08/2013

É vedada a Coleta e a remessa de material para o exterior. Todo o trabalho de pesquisa deverá obedecer às normas do Decreto nº 98.830, de 15 de Janeiro de 1990

Em 28 de janeiro de 2013.
ADALBERTO LUIS VAL

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de dívida, em favor da empresa CAB Cuiabá S/A, CNPJ: 14.995.581/0001-53, referente aos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, unidade do INPE em Cuiabá-MT, prestados no período de abril de 2012 a outubro de 2012, conforme faturas nºs 14436, 14447, 14453, 14557, 14719, 14760 e 14782, constantes dos autos do Processo nº 01340.000008/2013-19. Valor Global: R$2.102,60. Data da Assinatura: 24/01/2013.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 1/2013 - UASG 240104

Processo nº 012400008622012 . Objeto: -Aquisição de combustíveis para abastecimento das viaturas do INT Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 29/01/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Venezuela, 82 - Sala 801 -Praca Maua RIO DE JANEIRO-RJ . Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.int.gov.br

MARIA BETANIA MARACAJA PORTO
Pregoeira

(SIDEC - 28/01/2013) 240104-00001-2012NE800040

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 01.0001.00/2012. Processo nº 187/2012. Conveniado: LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA/LNCC, CNPJ: 04.079.233/0001-82-Unidade Gestora: 240123 Gestão: 00001. Convenente: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ. CNPJ: 34.075.739/0001-84. Objeto: Parceria de bolsas convênio para cursos de graduação tradicional, tecnológica, pós-graduação e modalidade EAD à distância. O presente convênio não envolve recurso financeiro, sistema de parceria entre as Instituições, pelo período de 5 anos a contar da data de sua assinatura. Vigência: 25/1/2013 à 25/1/2018. Assinatura: 25/1/2013.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2012 - UASG 240125

Processo nº 01205000179201211. PREGÃO SISPP Nº 30/2012 Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 12349852000178. Contratado : CONCEITUAL-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS. Objeto: Fornecimento de materiais para uso em laboratórios e coleções do MCTI/MPEG. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Benedita da Silva Barros e pela Conceitual Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda: Tânia Maria Santos Tisotti. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 22/01/2013 a 21/01/2014. Valor Total: R$10.642,30. Fonte: 100000000 - 2012NE800811. Data de Assinatura: 22/01/2013.

(SICON - 28/01/2013) 240125-00001-2013NE800362

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A Secretária Executiva do Ministério da Cultura - MinC, no uso das atribuições legais e considerando a autorização contida na Portaria nº 314, de 30 de julho de 2012, publicada no D.O.U. de 31 de julho de 2012, e na Portaria nº 500, de 23 de outubro de 2012, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2012, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, pertencentes à Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002, publicada no D.O.U. de 7 de novembro de 2002, e demais dispositivos legais pertinentes, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A execução do Concurso Público será de responsabilidade técnica e operacional do Instituto Cidades, conforme contrato celebrado entre as partes, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 83 (oitenta e três) vagas do cargo de Técnico de Nível Superior, pertencentes ao Plano Especial de Cargos da Cultura, a serem lotados nas unidades responsáveis pelo acompanhamento e prestação de contas dos projetos culturais, do Ministério da Cultura - MinC, em Brasília - DF.

1.3. O Concurso Público para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de provas objetiva e discursiva.

1.4. As provas do Concurso Público serão realizadas no Distrito Federal - DF.

1.5. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais a serem publicados, obedecerão ao horário oficial de Brasília - DF.

2. DO CARGO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação em nível de bacharelado ou de licenciatura plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÃO: executar atividades relacionadas com o recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de projetos apoiados pelo Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, bem como pelos mecanismos de fomento à atividade audiovisual; subsidiar a realização de estudos voltados para a formulação de políticas e diretrizes para o setor cultura do governo federal; supervisionar, coordenar e executar ações relativas ao planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e ações voltadas à promoção da cidadania cultural, desenvolvimento do cinema e do audiovisual, do resgate da identidade cultural e da compreensão da diversidade brasileira, bem como a promoção da articulação entre os níveis de governo, visando à estruturação do Sistema Nacional de Cultura; planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal; monitorar e avaliar a

execução das ações que integram o Plano Plurianual do Setor Cultura; e executar outras atividades afins.

REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico no valor de R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), acrescido da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais - GDAC no valor de R$ 1.990,40 (um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), correspondente a 80 pontos da GDAC, para o cargo inicial de nível superior, Classe "A", Padrão I.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 83 (oitenta e três), sendo 5 (cinco) reservadas para pessoas com deficiência.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Do total das vagas, serão reservadas 5 (cinco) vagas aos candidatos com deficiência, conforme o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2. As pessoas com deficiência, assim entendido, são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público.

3.3. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição:

a) declarar-se portador de deficiência;

b) entregar laudo médico legível, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados do último dia de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999; e c) entregar preenchido o requerimento constante do Anexo I deste Edital.

3.4. O candidato com deficiência deverá entregar até 01(um) dia após o término do período de inscrições, pessoalmente, por procuração ou por SEDEX, no SBN (Setor Bancário Norte) Quadra 2, Bloco F, Ed. Via Capital, sala 1514, CEP: 70.940 - 970, Brasília- DF, das 8h às 12h e das 13h às 17h, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere a alínea b do subitem 3.3 deste edital e o requerimento constante do Anexo I devidamente preenchido e assinado.

3.5. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este concurso e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

3.6. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de deficientes será publicada no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br , até o dia 13/3/2013.

3.6.1. O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou via SEDEX. O endereço, no qual o recurso deverá ser entregue, é o constante do subitem 3.4 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos mais recursos.

3.6.2. A lista final de candidatos com deficiência será publicada no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br

3.7. A inobservância do disposto nas alíneas e subitens do subitem 3.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.8. Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de deficientes, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no cargo respectivo.

3.9. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no Concurso, será convocado para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto n° 3.298/1999, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004.

3.10. O não comparecimento ou a reprovação na junta médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.11. O candidato que não for qualificado pela junta médica como deficiente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.

3.12. O candidato que for qualificado pela junta médica como portador de deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada incompatível para o exercício das atribuições do cargo, mencionadas no item 2, deste Edital, será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos.

3.13. As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso ou na junta médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.14. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo nº 12 da Constituição Federal, gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72.

4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

4.3. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.5. Possuir escolaridade ou habilitação legal equivalente e demais qualificações exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

4.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser comprovada por médico oficial indicado pelo Ministério da Cultura.

4.7. Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

4.8. Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social e nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do artigo 117, da Lei n.º 8.112/90.

4.9. Atender às demais exigências previstas no Edital Normativo do Concurso.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, portadores de deficiência ou não, para a realização da prova deverão solicitá-lo na ficha de inscrição e preencher requerimento nos molde do Anexo II, indicando a necessidade específica, encaminhando, juntamente com o requerimento, a documentação necessária, pessoalmente ou por procuração ou por SEDEX, no endereço e horários constantes do subitem 3.4 deste Edital, no prazo máximo de 1 (um) dia após o final do período das inscrições.

5.2. O requerimento deve constar solicitação detalhada da condição especial, com expressa referência ao código correspondente da Código Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), quando for o caso, bem como a identificação completa do candidato.

5.2.1. Não serão consideradas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente, observados os critérios de viabilidade de atendimento.

5.3. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4. A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento desta solicitação.

5.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 5.1 deste Edital, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.5.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.5.2. Na sala reservada para amamentação e durante a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.5.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.6. O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso público, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.7. O Instituto Cidades não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

5.8. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, no dia 13/3/2013.

5.8.1 O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente, por procuração ou via SEDEX. O recurso deverá ser entregue no endereço e horários constantes do subitem 3.4 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de recurso.

5.8.2. A lista final com os candidatos que necessitam de atendimento especial será divulgada no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6.2. A taxa de inscrição será de R$ 9,3236.

6.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, durante o período entre 10h do dia 29 de janeiro de 2013, até às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de março de 2013.

6.4. Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem anterior a ficha de inscrição e a Guia de Recolhimento da União - GRU não estarão mais disponíveis no site.

6.5. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição no terminal disponibilizado pelo Instituto Cidades no Posto Facilitador, no Instituto Cidades, endereço: SBN (Setor Bancário Norte), Quadra 2, Bloco F, Ed. Via Capital, sala 1514, CEP: 70.940-970, Brasília - DF, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o site www.institutocidades.org.br, durante o período de inscrição;

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Ministério da Cultura;

c) ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;

d) obrigatoriamente assinalar a opção pela Língua Estrangeira para a realização das provas - Inglês ou Espanhol; e

e) imprimir a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

6.7. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de GRU, pagável em toda a rede bancária.

6.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 4 de março de 2013.

6.9. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.10. O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

6.11. O Instituto Cidades não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.12. O Instituto Cidades, após o término das inscrições, divulgará a relação com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições acatadas no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br

6.13. Não será acatada a inscrição do candidato que:

a) não recolher a taxa de inscrição;

b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição; e

c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

6.14. O comprovante de confirmação de inscrição impresso, via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identificação oficial com foto.

6.15. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante de confirmação de inscrição.

6.16. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da inscrição, exceto em caso de não realização do certame.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Não será dispensado o pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

7.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.2.1. Para pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, conforme estabelecido no item 6 deste Edital e apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, no endereço e horários constantes do subitem 3.4 deste Edital.

7.2.2. O requerimento de isenção do pagamento da taxa deverá ser entregue no período de 29 de janeiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2013, acompanhado da seguinte documentação:

a) comprovante de inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) comprovante de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.2.3. O candidato deverá comprovar que é membro de família de baixa renda, por meio de conta de luz, emitida nos últimos 06 (seis) meses, na qual conste a tarifa "baixa renda".

7.3 O Instituto Cidades verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

7.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé-pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público, e aplicação das demais sanções legais.

7.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições estabelecidas neste Edital.

7.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.8. Analisados os pedidos de isenção, será publicada no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br a relação dos pedidos deferidos e indeferidos em até 13 de fevereiro de 2013.

7.9. O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente, por procuração ou via SEDEX. O recurso deverá ser entregue no endereço e horários constantes do subitem 3.4 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de recurso.

7.10. Após a análise dos recursos, a lista dos pedidos de isenção de inscrição definitiva será publicada no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br , em até 20 de fevereiro de 2013.

7.11. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e quiserem participar do certame serão autorizados a efetuar o pagamento da taxa de inscrição, após a publicação do item anterior, até o final do período de inscrição descrito no subitem 6.8.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013012900014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.12. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

8.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

8.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

8.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.5. Será excluído do certame, o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.

8.6. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

8.7. Não será permitido pagamento de inscrição mediante depósitos e transferências bancárias.

8.8. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

9. DAS PROVAS

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do ANEXO III deste Edital, conforme o quadro a seguir:

PROVA TIPO	AREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	PESO	VALOR TOTAL DE PONTOS POR PROVA
P1 - Objetiva	LINGUA PORTUGUESA	10	1,5	15,00
P2 - Objetiva	CONHECIMENTOS GERAIS -Noções de informática; -Língua estrangeira; e -Administração pública.	15	1,0	15,00
P3 - Objetiva	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -Finanças Públicas; e -Setor de Cultura do Governo Federal	25	2,00	50,00
P4 - Discursiva	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DISSERTAÇÃO - tema relacionado ao Setor de Cultura do Governo Federal	-	2,00	20,00

9.2. No ato de inscrição, o candidato deverá optar pela Língua Espanhola ou Inglesa.

9.3. As provas objetivas e discursivas serão aplicadas no dia 7 de abril de 2013, no período da manhã.

9.4. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetiva e Discursiva será de 4h30 (quatro horas e trinta minutos).

9.4.1. Em hipótese alguma haverá tempo adicional para a realização da prova, exceto o candidato portador de deficiência que o requerer, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, observando o disposto no item 5.1 deste Edital.

9.5. Os locais de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br , em até 27 de março de 2013.

9.6. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.7. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e locais constantes na confirmação de inscrição.

9.8. Será vedada a realização das provas fora do local designado.

9.9. Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

9.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de: confirmação de inscrição; original de documento de identidade pessoal com foto e caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

10. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

10.1. Para todos os cargos, a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital.

10.2. Cada questão de múltipla escolha constará de 5 (cinco) alternativas dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.

10.3. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os campos de marcação, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.

10.4. Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.5. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

10.6. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

10.7. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

10.8. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto Cidades devidamente treinado.

10.9. Será coletada a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.

10.10. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição e o número de seu documento de identidade impressos na sua folha de respostas.

10.11. Não será permitida a consulta a apontamentos, a textos legais ou qualquer instrumento similar.

10.12. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 20 pontos.

10.13. A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo e será avaliada quanto ao domínio do conteúdo específico, constante do Anexo III deste Edital, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

10.14. O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação em local indevido.

10.15. Serão avaliados a apresentação, a legibilidade, a estrutura textual, o desenvolvimento e o conhecimento do tema, bem como o domínio da modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

10.16. A avaliação do domínio da modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa considerará aspectos como ortografia (acentuação e emprego de palavras), pontuação, concordância, regência, sintaxe de construção, propriedade vocabular e divisão silábica.

10.17. Qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima definida no caderno da prova escrita específica será desconsiderado, para efeito de avaliação.

10.18. A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do Instituto Cidades devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.19. A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de textos definitivos acarretará a anulação dos textos.

10.20. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

10.21. Não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato.

10.22. Não será permitida consulta durante a realização da prova discursiva.

11. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

11.1. As provas objetiva e discursiva serão avaliadas na escala de pontos e pesos definidos no subitem 9.1.

11.2. Será considerado eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos critérios elencados a seguir:

a) obtiver nota inferior a 7,00 (sete pontos) na prova de Língua Portuguesa (P_1);

b) obtiver nota inferior a 7,00 (sete pontos) na prova de Conhecimentos Gerais (P_2);

c) obtiver nota inferior a 25,00 (vinte e cinco pontos) na prova de Conhecimentos Específicos (P_3);

d) obtiver nota final nas provas objetivas (NFP) inferior a 40,00 (quarenta pontos);

e) obtiver nota final na prova discursiva inferior a 10,00 (dez pontos).

11.3. Os candidatos eliminados na forma do subitem 11.2. do presente Edital não terão classificação alguma no concurso público.

11.4. O candidato não habilitado nas provas será excluído do Concurso.

11.5. Será classificado na prova objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, conforme estabelecido do subitem 11.2. deste Edital.

11.6. O candidato aprovado na prova objetiva, na forma do subitem anterior, será ordenado de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

11.7. Com base na lista organizada no subitem anterior, a prova discursiva será corrigida em até três vezes o número de vagas, observados os empates na última colocação e reserva de vagas para candidatos com deficiência.

11.8. O candidato que não tiver a prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma neste concurso.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final.

12.2. A nota final será:

Nota Final = (TPO) + (TPD)

Onde:TPO = Total de pontos da Prova Objetiva

TPD = Total de pontos da Prova Discursiva

12.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

12.4. De acordo com o Decreto nº 6.944/2009, serão eliminados do concurso público os candidatos que forem classificados em posições superiores às definidas ao quadro abaixo, conforme número de vagas para cada cargo e a reserva de vagas para pessoas com deficiência e respeitados os empates nas últimas colocações.

Cargo	Quantidade de vagas	Posição
Técnico de Nível Superior	83	166
Técnico de Nível Superior - pessoas com deficiência	5	22

12.5. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate far-se-á verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

b) Maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

c) Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa

d) Maior pontuação na Prova Discursiva.

e) Maior idade.

12.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

12.7. O resultado do Concurso estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br e caberá recurso nos termos do item 13 - Dos Recursos deste Edital.

12.8. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

12.9. Os seguintes resultados serão publicados no DOU:

a) resultado final nas provas objetivas dos candidatos que tiveram sua prova discursiva corrigida;

b) resultado provisório nas provas discursivas;

c) resultado final nas provas discursivas; e

d) resultado final do concurso e as respectivas notas finais e classificações finais no concurso.

12.10. A habilitação final para homologação será composta pelo número de candidatos acrescido do seu respectivo cadastro de reserva, constante do subitem 12.4., ficando consequentemente eliminados os demais candidatos.

13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso administrativo contestando:

a) O indeferimento do pedido de isenção de inscrição.

b) O gabarito oficial preliminar da prova objetiva.

c) O resultado preliminar da prova discursiva.

d) O resultado preliminar da prova objetiva.

e) O indeferimento da qualidade de deficiente físico.

13.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação oficial do fato que gerou o recurso.

13.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.

13.4. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso, em formulário padronizado, e entregues, pessoalmente ou por procuração, dentro do prazo indicado no subitem 13.2, no endereço e horários constantes no subitem 3.4 deste Edital, quando da publicação do resultado de cada evento passível de recurso.

13.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

13.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do Concurso Público, do nome do candidato, do número de inscrição e da assinatura, devendo ser utilizado o modelo específico disponibilizado no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013012900015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.6.1. O formulário de recursos estará disponível no Anexo IV do presente Edital.

13.7. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

13.8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

13.9. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

13.10. Também não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes no subitem 13.6. ou sem fundamentação ou bibliografia pertinente.

13.11. A banca examinadora determinada pelo Instituto Cidades constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.12. O recurso apreciado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objetivo requerido até que seja conhecida a decisão.

13.13. Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

13.14. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

13.15. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br

14.2. O Ministério da Cultura e o Instituto Cidades se eximem das despesas com viagens, estada, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do Concurso.

14.3. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

14.4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ser publicado no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br

14.6. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Cidades, até a data de publicação da homologação do resultado final do concurso público.

14.7. Após a homologação, é de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone, junto ao Ministério da Cultura, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para posse, caso não seja localizado.

14.8. O prazo de validade do presente concurso será de dois anos, contados a partir de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.

14.9. O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, ressalvados os casos previstos em lei.

14.10. O Instituto Cidades e o Ministério da Cultura não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço não atualizado.

b) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

c) Correspondência recebida por terceiros.

14.11. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Institutos de Identificação, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe; Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, valham como identidade.

14.12. A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.

14.13. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

14.14. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

14.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.16. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.17. No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato:

14.17.1. Utilizar nos locais das provas óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como boné, gorro, chapéu etc., lápis, lapiseira, borracha e ainda aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, máquina fotográfica, walkman, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, Mp 4, notebook, palmtop, receptor, gravador, tablet, e demais aparelhos similares). Os aparelhos eletrônicos serão acondicionados em sacos invioláveis, fornecidos pela coordenação e permanecerão sob a guarda do candidato. Os aparelhos deverão estar completamente desligados, com as baterias desconectadas, quando possível. Nos casos em que as baterias não possam ser desconectadas esses tipos de aparelhos deverão ser entregues pelos candidatos à Coordenação/Fiscais de sala. O candidato será eliminado da seleção caso o aparelho, mesmo estando acondicionado em saco inviolável, emitir sinais sonoro, vibratório ou luminoso.

14.17.2. Entrar e permanecer com armas e munição nos locais das provas. As mesmas deverão ser entregues pelos candidatos à Coordenação/Fiscais de sala. A coordenação será responsável pela guarda desses objetos em local distinto das salas de provas.

14.17.3. O descumprimento das instruções constantes no item 14.17. implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.18. O Instituto Cidades não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.19. Será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 14.11 deste Edital;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;

f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;

h) não devolver a folha de respostas;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;

k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital; e

l) estiver portando armas.

14.20. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.21. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14.22. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o Instituto Cidades procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme subitem 14.11. e do comprovante de pagamento original.

14.22.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Cidades, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

14.22.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 14.22., a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

14.22.3. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no concurso e apresente o comprovante de inscrição.

14.23. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 60 (sessenta) minutos do tempo da prova objetiva e em hipótese alguma levará consigo o caderno de provas e nem o cartão resposta.

14.24. O candidato que se retirar do local de provas após decorridos os primeiros 60 (sessenta) minutos do início da prova somente poderá anotar suas opções de respostas em formulário disponibilizado pelo fiscal de sala.

14.25. O caderno de prova será disponibilizado para os candidatos endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, no dia seguinte ao da aplicação das provas. O referido caderno ficará disponível por meio de senha privativa individual, durante o prazo recursal.

14.26. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

14.27. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, será solicitado quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

14.28. O Instituto Cidades divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 14.19. deste Edital, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível através de senha privativa individual, até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso.

14.29. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Especial do Concurso e o Instituto Cidades, no que se refere à realização deste Concurso.

14.30. Caberá ao Ministério da Cultura a homologação dos resultados finais do Concurso.

14.31. O Foro da Comarca de Brasília/DF é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso.

14.32. O Ministério da Cultura e o Instituto Cidades não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

14.33. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

JEANINE PIRES

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____, CPF n° _____, ao cargo Técnico de Nível Superior, do Concurso MinC 2013, regido pelo Edital n° 001/2013, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID - 10), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da deficiência (CID -10): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária.

( ) NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL. _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n° 5.296/2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica oficial.

_____ _____ Local e data Assinatura do candidato

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO.

O(A) candidato(a) _____, CPF n° _____, ao cargo Técnico de Nível Superior, do Concurso MinC 2013, regido pelo Edital n° 001/2013, vem solicitar tratamento especial para realização das provas conforme segue:

1. Necessidades físicas:

( ) sala para amamentação- candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê

( ) sala térrea - dificuldade de locomoção

( ) sala individual - candidato com doença contagiosa/outras

( ) maca

( ) mesa para cadeira de rodas

( ) apoio para perna

1.1.Mesa e cadeira separadas

( ) gravidez de risco

( ) obesidade

( ) limitações físicas

1.2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

( ) folha de resposta da prova objetiva

1.2.Auxílio para leitura (ledor)

( ) dislexia

( ) paraplegia

2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão):
( ) auxílio na leitura da prova
( ) prova em braile e ledor
( ) prova ampliada (fonte de 14 a 16)
( ) prova superampliada (fonte 28)
3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)
( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
( ) leitura labial
( ) Outras_____

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação de tratamento especial, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização em caráter especial.

_____ _____
Local e data Assinatura do candidato

ANEXO III

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1.1. LÍNGUA PORTUGUESA
1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Concordância nominal e verbal. 5. Regência verbal e nominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Pontuação. 8. Significação das palavras. 9. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. 10. Coesão e coerência textual.
1.2. CONHECIMENTOS GERAIS
1.2.1. LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS ou ESPANHOL - 1. Conhecimentos básicos de inglês ou espanhol. 1.1. Compreensão de textos escritos em língua inglesa ou espanhola. 1.2. itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.
1.2.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA - 1. Sistema Operacional Windows 2007. 2. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a intranet, internet e a correio eletrônico. 4. Pacote Office versão 2007. 5. Conceitos básicos de segurança da informação.
1.2.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 1. Conceito. 2. Estrutura dos poderes no Brasil. 3. Organização do Poder Executivo. 3.1. Administração direta e indireta. 4. Poder de polícia. 5. Princípios da Administração Pública. 6. Atos Administrativos. 7. Lei nº 8.112, de 11/12/1990. 8. Licitação. 8.1. Das modalidades. 8.2. Dispensa e inexigibilidade. 8. Pregão eletrônico (Lei nº 10.520, de 17/7/2002; Decreto nº 3.555, de 8/8/2000; Decreto nº 5.450, de 31/5/2005.) 12. Terceiro Setor e sua regulação no Brasil. 13. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2/6/1992.) 14. Código de ética do servidor público.
1.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1.3.1. FINANÇAS PÚBLICAS - 1. Conceito de planejamento governamental, de orçamento e contabilidade pública. 2. A intervenção do Estado na economia. 3. Sistema de Planejamento Federal (Lei nº 4.320, de 17/3/1964; e Lei nº 10.180, de 6/2/2001). 3.1. Plano Plurianual - PPA. 3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. 3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA. 4. Classificação econômica da receita e despesa orçamentária. 5. Descentralização de recursos orçamentários. 6. Destaque orçamentário. 7. Convênios. 7.1. Conceito. 7.2. Transferência de recursos (Decreto nº 6.170, de 25/7/2007; Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24/11/2011; Lei nº 9.790/1999; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 10.522/2002). 8. Prestação de contas (Decreto nº 3.000/1999; IN TCU nº 56 de 5 de dezembro de 2007) 9. Controle interno e externo da execução orçamentária. 10. Programas e ações contidas no PPA, relativas ao setor de cultura. 11. Responsabilidade Fiscal.
1.3.2. SETOR DE CULTURA DO GOVERNO FEDERAL. 1. O setor de cultura na Constituição Federal. 2. Estruturas organizacionais e competência do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas. 3. Políticas, programas e ações do Ministério da Cultura. 4. O Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2/12/2010). 5. O Sistema Nacional de Cultura. (Emenda Constitucional nº71, de 29 de novembro de 2012) 6. O Programa Nacional de Apoio a Cultura - PRONAC (Lei Rouanet - Lei nº 8.313, de 23/12/1991; Decreto nº 5.761/2006; IN RFB nº 1.131/2011) 6.1. Mecanismos de fomento à atividade audiovisual (MP nº 2228-1, de 6/9/2001). 7. Preservação e proteção ao patrimônio cultural brasileiro. 8. Cultura e inclusão social. 9. Economia da cultura. 9.1 Industria cultural. 9.2 Ativos culturais. 10. Cultura e o desenvolvimento cultural sustentável.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA.
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO DO MINISTÉRIO DA CULTURA
CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
ILMO. SR (a). PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público MinC 2013, regido pelo Edital nº 1/2013, supracitada inscrição nº _____, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao cargo Técnico de Nível Superior, de minha opção, o seguinte:
( ) Revisão da resposta constante do Gabarito Oficial Preliminar para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

Questões	Disciplina

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

_____ _____
Local e data Assinatura do(a) candidato(a)
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO DO MINISTÉRIO DA CULTURA
Folha I do FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO
(Use uma folha para cada questão)
1.1.Cargo de opção do Candidato (a): Técnico de Nível Superior.
1.2.Número de Inscrição do Candidato (a): _____
1.3.Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Preliminar
Questão: _____
Resposta do Gabarito: ___ Resposta do Candidato: ____
Justificativa Fundamentada do (a) Candidato (a)
(Use folhas suplementares, se necessário)

_____
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO DO MINISTÉRIO DA CULTURA
Folha I do FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ANULAÇÃO
(Use uma folha para cada questão)
1.4.Cargo de opção do Candidato (a): Técnico de Nível Superior.
1.5.Número de Inscrição do Candidato (a): _____
1.6.Modalidade do Recurso: Anulação da Questão
Questão: _____
Resposta do Gabarito: ____ Resposta do Candidato: _____
Justificativa Fundamentada do (a) Candidato (a)
(Use folhas suplementares, se necessário)

_____

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2012 ao Convênio Nº 753795/2010. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Convenente : ASSOCIACAO DOS ARTISTAS DE PEDRO LEOPOLDO E REGIAO COOPERART, CNPJ nº 04.936.236/0001-95. Solicitação de Prorrogação de prazo de vigência até junho de 2013.. Valor Total: R$ 100.000,00, Vigência: 30/12/2010 a 30/06/2013. Data de Assinatura: 26/12/2012. Signatários: Concedente : HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº 116.878.943-53, Convenente : VALERIO SENA THOMAZ, CPF nº 907.354.206-53.

(SICONV(PORTAL) - 28/01/2013)

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 08/01/2013. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2013, às 15h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de operação e manutenção predial do Escritório Central da ANCINE, com fornecimento e materiais, ferramentas e mão-de-obra, em conformidade com as disposições estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

MARILIA MOREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 28/01/2013) 203003-20203-2013NE800017

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2013

A Agência Nacional do Cinema torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2013, processo 01416.000135/2012-06, que tem por objeto Prestação de serviços de impermeabilização e revestimento de pisos, reparo e pintura de azulejos, confecção instalação de bancadas, pequenos reparos e fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios nos banheiros do Escritório Central da ANCINE. Foi declarada vencedora e habilitada a empresa BRITO & GALIZA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA. CNPJ: 14.673.838/0001-50 no valor de R$ 279.990,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais). O Pregão foi homologado pela Secretária de Gestão Interna, Anna Suelly Macedo Samico em 25/01/2013.

MARILIA MOREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 28/01/2013) 203003-20203-2013NE800017

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1004/2013 - UASG 403201

Nº Processo: 01530000067/13-41 . Objeto: Realização da exposição "Clarice Lispector - A Hora da Estrela", na Fundação Calouste Gulbenkian em Portugal, no período de 18 de março a 30 de junho de 2013, no âmbito das comemorações do Ano Brasil Portugal. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme processo nº01530.000067/2013-41 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2013 . ANA AMELIA DE CARVALHO VELLOSO . Coordenadora do Gabinete da Presidência . Ratificação em 24/01/2013 . ANTONIO CARLOS GRASSI . Presidente . Valor Global: R$ 457.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 73.980.591/0001-84 FAZER ART E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP.

(SIDEC - 28/01/2013) 403201-40402-2012NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 77/2012 - UASG 403201

Número do Contrato: 42/2008.
Nº Processo: 01530000332/08-24.
DISPENSA Nº 1011/2008 Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE CNPJ Contratado: 34028316003129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 29/12/2012 a 28/12/2013. Valor Total: R$8.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800068. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 28/01/2013) 403201-40402-2012NE800025

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 774242/2012. Convenentes: Concedente : INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Unidade Gestora: 423002, Gestão: 42207. Convenente : CAXAMBU DO SUL PREFEITURA, CNPJ nº 83.021.816/0001-29. O objeto dessa proposta consiste em viabilizar recursos financeiros para aquisição de equipamentos e serviços necessários para a implantação do Museu Histórico de Caxambu do Sul. Para tanto será necessário contratar serviços de empresas e profissionais qualificados para a organização do acervo, elaboração do plano museológico, elaboração do projeto expográfico, capacitação dos professores da rede pública, elaboração dos programas de educação e pesquisa e formas de divulgação do Museu.. Valor Total: R$ 125.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 25.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 47082, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 33404, Num Empenho: 2012NE800299. Vigência: 01/12/2012 a 30/11/2013. Data de Assinatura: 01/12/2012. Signatários: Concedente: JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº 085.318.568-92, Convenente : VILMAR FOPPA, CPF nº 492.145.609-78.

(SICONV(PORTAL) - 28/01/2013)

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 343026

Número do Contrato: 34/2011.
Nº Processo: 01450004811201113.
PREGÃO SRP Nº 5/2011 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03557312000199. Contratado : MUDANCAS CINCO ESTRELAS LTDA - EPPObjeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajustar os preços. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Decretos Regulamentares. Vigência: 29/12/2012 a 28/12/2013. Data de Assinatura: 21/12/2012.

(SICON - 28/01/2013) 343026-40401-2012NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 343026

Número do Contrato: 35/2011.
Nº Processo: 01450004811201113.
PREGÃO SRP Nº 5/2011 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09471261000164. Contratado : A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCACAO DE V. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Decretos Regulamentares. Vigência: 29/12/2012 a 28/12/2013. Data de Assinatura: 21/12/2012.

(SICON - 28/01/2013) 343026-40401-2012NE800077

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013012900017
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Diogo Henrique Helal, Processo nº 401042/2010-3, - OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a Universidade Federal da Paraíba-UFPB, FIRMATURA: 30/01/2013 -SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Leandro Galon, Processo nº 483564/2010-9,-OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a Universidade Federal de Fronteira do Sul-UFFS, FIRMATURA: 30/01/2013-SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIA: Arlene Cristina Aguilar, Processo nº 474826/2010-4,-OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para o Instituto de Física Gleb Wataghin-UNICAMP, FIRMATURA: 30/01/2013-SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIA: Letície Mendonça Ferreira, Processo nº 479320/2010-2,-OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a Universidade Federal do ABC - UFABC, FIRMATURA: 30/01/2013-SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIA: Marta dos Reis Castilho, Processo nº 402584/2010-4,-OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, FIRMATURA: 30/01/2013-SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima- Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0245.02; Data de Assinatura: 30/01/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas Sobre o Trabalho-UNITRABALH; CNPJ nº 01.318.855/0001-28; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 07/09/2013; Prazo de Prestação de Contas: 06/11/2013.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE AJUSTES

Espécie: Termo de Ajuste 07.692.041/13 ao Acordo de Parceria cód. 07.692.00/12. Registro Funcate nº 3.726.041.00/13. Partícipes: Instituto Nacional de Tecnologia-INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07 e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais-FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10. Objeto: "Projeto Avaliação da composição química e classificação fiscal de produto a base de silicato de sódio em solução aquosa". Vigência: 08/01/2013 a 07/04/2013.Valor:R$850,00(oitocentos e cinquenta reais) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 8.958/94. Assina pelo Instituto Nacional de Tecnologia-INT seu Diretor-substituto o Sr. Carlos Alberto Marques Teixeira e pela FUNCATE seu Procurador. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2013.

Espécie: Termo de Ajuste 07.692.042/13 ao Acordo de Parceria cód. 07.692.00/12. Registro Funcate nº 3.726.042.00/13. Partícipes: Instituto Nacional de Tecnologia-INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07 e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais-FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10. Objeto: "Avaliação do Novo CTI". Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste, condicionado a prorrogação do Acordo de Parceria No 07.692.00/12 de 09/04/2012.Valor: R$ 5.479,13 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 8.958/94. Assina pelo Instituto Nacional de Tecnologia-INT seu Diretor-substituto o Sr. Carlos Alberto Marques Teixeira e pela FUNCATE seu Procurador. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo cód. nº 03.760.01/12. Processo INT nº 01240.000835/11. Autorizada: JOVELINA OLGA GOMES DA FONSECA Inscrição Estadual nº 71.673.464, CPF nº 256.675.487-04, Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA-INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07. Objeto: Alterar a clausula primeira no subitem 1.1 do contrato nº 03.760.00/11 e prorrogar o mesmo por 12 meses , observado o disposto na cláusula décima do referido contrato. Assina pelo INT-Diretor o Dr. Domingos Manfredi Naveiro e pela JOVELINA OLGA GOMES DA FONSECA, a própria: Sr. Jovelina Olga Gomes da Fonseca. Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2012.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2012 - UASG 240125

Processo nº 01205000179201211. PREGÃO SISPP Nº 30/2012 Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 58954694000186. Contratado: PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais para uso em laboratórios e coleções do MCTI/MPEG. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Benedita da Silva Barros e pela Per Lab Indústria e Comércio de Vidros Para Labs Ltda: Manoel José Gonçalves. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 23/01/2013 a 22/01/2014. Valor Total: R$5.529,20. Fonte: 100000000-2012NE800810. Data de Assinatura: 23/01/2013.

(SICON-30/01/2013) 240125-00001-2012NE800362

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, nº 20, de 29 de janeiro de 2013, Seção 3, pág. 17, onde se lê: "IN TCU nº 56, de 5 de dezembro de 2007", leia-se: "IN TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012".

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro N.º 077/2012. Processo n. 01580.030255/2012-28. CNPJ. 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Empresa: CNPJ nº. 02.669.022/0001-74 - REC PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro a empresa produtora selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro. Este Termo de Concessão guarda inteira conformidade com os termos do Edital nº 03/2012 e seus anexos, Processo nº 01580.013294/2012-61, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, ao Projeto da Produtora. Fundamento legal: MP 2.228-1/01, e alterações posteriores, bem como, na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, IN nº 56/06, IN nº 83/09 e DDC nº 261/11. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, com validade após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União - DOU. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Assinaturas: Assinaturas: MANOEL RANGEL NETO - Diretor-Presidente da ANCINE, CPF/MF nº 136.524.478-40, OFIR PONTES DE FIGUEIREDO - Representante Legal, CPF/MF nº 116.025.892-91, LUCIANO HENRIQUE LIMA RIBEIRO - Representante Legal, CPF/MF nº 588.892.804-68, MARCELO GOMES - Interveniente, CPF/MF nº 329.242.914-53, KARIM AÏNOUZ - Interveniente, CPF/MF nº 223.953.003-06. Data de Assinatura: 20/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2012 -UASG 203003

Nº Processo: 01580032289201257.
PREGÃO SRP Nº 24/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 61797924000740. Contratado : HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de 300 Estações de Trabalho, com garantia de 36 meses, para utilização da ANCINE, conforme Termo de Referência do Edital do Pregão nº 24/2012 da Universidade Federal do Pará - UFPA. Fundamento Legal: Decreto 5450/05, Leis 10520/02, 3931/01, 4342/02 e 8666/93. Vigência: 15/01/2013 a 16/03/2013. Valor Total: R$596.100,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800743 Fonte: 388000000 - 2012NE800787. Data de Assinatura: 15/01/2013.

(SICON - 30/01/2013) 203003-20203-2013NE800017

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 5/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 17/01/2013. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2013, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento, sob regime de empreitada por preço global, de licenças de uso de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) para a gestão de processos, documentos e arquivos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

MARILIA MOREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 30/01/2013) 203003-20203-2013NE800017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2013

A ANCINE torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2013, Processo nº 01416.000187/2012-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora e habilitada a empresa ITS CORPORATE TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ:04.371.782/0001-26, no valor global de R$ 1.098.990,00 (hum milhão, noventa e oito mil, novecentos e noventa reais). O Pregão foi homologado pela Secretária de Gestão Interna, Anna Suelly Macedo Samico, em 30/01/2013.

MARIANA FURUGUEM
Pregoeira

(SIDEC - 30/01/2013) 203003-20203-2013NE800017

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2013 - UASG 344001

Nº Processo: 01550000429200807 . Objeto: Abastecimento de agua e esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Necessidade essencial. Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2013 . CARLOS RENATO COSTA MARINHO . Cgpa . Ratificação em 18/01/2013 . HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO . Diretor Executivo . Valor Global: R$ 116.700,67 . CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDEC - 30/01/2013) 344001-34201-2013NE800002

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2012 - UASG 423002

Nº Processo: 01415008851201233.
PREGÃO SRP Nº 90/2011 Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. CNPJ Contratado: 11416247000100. Contratado: AGBR COMERCIO, SERVICOS GRAFICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90/2011, promovido pela Universidade Federal do Pará, cujo objeto consiste na prestação de serviços gráficos. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 2.271/97. Vigência: 31/12/2012 a 30/12/2013. Valor Total: R$2.428.690,00. Fonte: 0100 - 2012NE800402. Data de Assinatura: 31/12/2012.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS

EDITAL Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2013
PRÊMIO IBRAM MEMÓRIAS BRASILEIRAS

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco "N", Edifício CNC III, 14º andar, CEP: 70.040-020, por intermédio do Departamento de Difusão Fomento e Economia dos Museus - DDFEM, torna público a prorrogação do prazo de inscrições da 1ª Edição do Prêmio Ibram Memórias Brasileiras, de que trata o Edital nº 13/2012, até às 23h30 do dia 28 de março de 2013, conforme as especificações constantes no processo administrativo nº 01415.007561/2012-72, cujos autos encontram-se à disposição dos interessados para vistas.

ENEIDA ROCHA BRAGA DE LEMOS
Diretora

MUSEU IMPERIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1/2013 - UASG 343015

Nº Processo: 01439000122201341 . Objeto: Prestação de serviços de energia elétrica para o exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender demanda de energia elétrica da unidade. Declaração de Dispensa em 16/01/2013 . SERGIO DA SILVA ABRAHAO . Coordenador Administrativo . Ratificação em 28/01/2013 . MAURICIO VICENTE FERREIRA JUNIOR . Diretor . Valor Global: R$ 190.476,00 . CNPJ CONTRATADA : 33.050.071/0001-58 AMPLA ENE RGIA E SERVICOS S.A..

(SIDEC - 30/01/2013) 343015-42207-2012NE800016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013013100013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de estudo no País, modalidade PDS - PóS-DOUTORADO SêNIOR, vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador substituto - Geral de Execução do Fomento relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Bruno Marcos	158378/2012-1	04/02/2013
Orlei Antonio Negrello Filho	158812/2012-3	04/02/2013

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de estudo no País, modalidade SWP- Doutorado-Sanduiche No Pais, vigência: 6 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos- Coordenador - Substituto - Geral de Execução do Fomento relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Cleonara Maria Schwartz	312352/2012-3	04/02/2013

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União.Signatário: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador substituto - Geral de Execução do Fomento relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Daniel Felinto Pires Barbosa	502660/2012-0	31/01/2013

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Concessão de bolsa de estudo no exterior - Signatários: pelo CNPq: : José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - geral de Execução do Fomento - substituto - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Inicio	Termino
Ricardo Vieira de Lima	242082/2012-2	SWE	01/03/2013	28/02/2014
Juliana Ikebe Otomo	245595/2012-0	SWE	01/03/2013	28/02/2014
André Herkenhoff Gomes	245883/2012-6	SWE	01/03/2013	31/01/2014
Juliana Pertille da Silva	245316/2012-4	SWE	01/04/2013	31/03/2014
Erich Birelli Tahara	202144/2011-9	PDE	01/04/2013	31/03/2014
Anna Smirnova	236951/2012-2	PDE	01/03/2013	28/02/2014
Alexandre Carlos Brandao Ramos	238348/2012-1	PDE	01/03/2013	28/02/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-Doutorado Sênior - PDS até 30/04/2013, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador substituto - Geral de Execução do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Sandra Kiyoko Tadokoro	158503/2011-2	01/02/2013

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 6 (seis) meses, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador substituto- Geral de Execução do Fomento relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da firmatura
Luiz Henrique Capparelli Mattoso	503579/2011-4	04/02/2013

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador substituto- Geral de Execução do Fomento relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da firmatura
Fábio Porto-Foresti	503435/2011-2	05/02/2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Alteração do início da vigência da bolsa Pesquisador Visitante (PV) por 10 (dez) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União.Signatário: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador substituto - Geral de Execução do Fomento relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Hanumant Shankar Sawant	400933/2012-8	04-02-2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ até 9 (nove) meses, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador substituto- Geral de Execução do Fomento relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da firmatura
Rodnei Bertazzoli	500917/2011-6	04/02/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo o Beneficiário em 04/05/2011. Concedente: CNPq. Beneficiário: Francisco Rondinelli Júnior. Processo: 551024/2011-9. Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do termo de concessão e aceitação, até 19/12/2014, para da continuidade ao projeto intitulado: "Projeto Básico do reator Multi propósito Brasileiro". Data da Firmatura: 04/02/2013. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral - de Execução do Fomento-Substituto. Pelo beneficiário, o próprio.

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 25, de 5-2-2013, Seção 3, página 9, na identificação, onde se lê: Extrato de Concessão, leia-se: Extrato de Termo Aditivo.

(p/Coejo)

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA
SERVIÇO DE PROJETOS DE PESQUISA

RETIFICAÇÃO

No Aviso - Chamada para Seleção Projetos, publicado no-DOU de 5/2/2013, Seção 3, pág. 9, na assinatura, onde se lê: GLAUCIUS OLIVA, Presidente do CAPES, leia-se: GLAUCIUS OLIVA - Presidente do CNPq.

(p/Coejo)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Contrato: nº 20.13.0018.00; Espécie: Contrato de Doação entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, CNPJ nº 95.591.764/0001-05; Objeto: Doação dos bens remanescentes do Convênio n° 01.05.0251.00; Assinatura em 05/02/2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.09.0108.02; Data de Assinatura: 05/02/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e Fundação CPQD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPQD; CNPJ nº 02.641.663/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/03/2014; Prazo de Prestação de Contas: 19/05/2014.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0556.01; Data de Assinatura: 05/02/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e Associação Sul Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software - SOFTSUL; CNPJ nº 74.877.226/0001-01; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 10/05/2014; Prazo de Prestação de Contas: 09/07/2014.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS
CENTRO REGIONAL DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2013 UASG 240107

Nº Processo: 01349000080201277. DISPENSA Nº 314/2012 Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 40990509000143. Contratado : MANUEL OZORIO DOS SANTOS - ME -Objeto: Aquisição de água mineral potável sem gás, em garrafão de 20 litros e Recarga de Gás Liquefeito, engarrafado em botijão de 13 Kg, para a unidade do CRN/NATAL-RN do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.Vigência: 03/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R$4.297,20. Fonte: 100000000 - 2013NE800004. Data de Assinatura: 03/01/2013.

(SICON - 05/02/2013) 240106-00001-2013NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

Termo de Ajuste 07.692.043/13 ao Acordo de Parceria cód. 07.692.00/12. Registro Funcate nº 3.726.043.00/13. Partícipes: Instituto Nacional de Tecnologia - INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07 e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10. Objeto: ""Efeito dos gases CO2 e H2S em pasta de cimento endurecida usada na construção de poços de petróleo / Cenário Pré-sal". Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste, condicionado a prorrogação do Acordo de Parceria No 07.692.00/12 de 09/04/2012.Valor: R$ 1.200,00 (hum mile duzentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 8.958/94. Assina pelo Instituto Nacional de Tecnologia - INT seu Diretor-substituto o Sr. Carlos Alberto Marques Teixeira e pela FUNCATE seu Procurador. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2013.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 240125

Número do Contrato: 151/2012. Nº Processo: 01205000165201290. PREGÃO SISPP Nº 25/2012 Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação pelo prazo de 60(sessenta) dias, ou seja, até 30/03/2013, contando a partir de 30/01/2013 do término da vigência do contrato original. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela Fundação de Amapro e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 30/01/2013 a 30/03/2013. Data de Assinatura: 30/01/2013.

(SICON - 05/02/2013) 240125-00001-2012NE800362

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, nº 20, de 29 de janeiro de 2013, Seção 3, pág. 17, item 2, onde se lê: " ...de conclusão de qualquer curso de graduação em nível de bacharelado ou de licenciatura plena,...", leia-se: " ...de conclusão de qualquer curso de graduação... ".

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 10/2013

Processo nº. 01580.001756/2013-88 - CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Representante: Cláudio Gontijo Guimarães: Identificação (título) "Otto". Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante do filme no Festival Internacional de Cinema de Cartagena, por meio do custeio, prioritário, de despesas com transporte do diretor (a) do filme - no caso de curta-metragem, e do diretor (a), produtor (a) ou ator/atriz - no caso de longa-metragem, bem como de despesas com a impressão de material de divulgação do filme, como folhetos, cartazes, reproduções em DVD. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 004/2013 e no que couber, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do seu extrato no DOU. Valor total: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Assinatura CLÁUDIO GONTIJO GUIMARÃES - Representante do Filme, CPF nº 676.893.616-68. Data de Assinatura: 30/01/2013.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 10.08.0110.00; Contratante: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP; Contratada: COMUNIQUE-SE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.; Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato em virtude de contratação de nova empresa para execução do objeto do contrato por meio de licitação, conforme previsão contida na Cláusula terceira, alínea 'c', do termo aditivo de número 10.08.0110.04, autorizado por Fernando de Nielander Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças com base na Resolução de Diretoria 0072/13 em 08/03/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2013 - UASG 365001

Nº Processo: 052013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo e motorista para a FINEP no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 11/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Praia do Flamengo,200 - 1,2,3,4,5,13,24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 22/03/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUZA
Analista de Compras

(SIDEC - 08/03/2013) 365001-36801-2013NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa SIMONE CARDOSO BARBOZA - ME, CNPJ:00.961.747/0001-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.226,00 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa SUPPLY TECNOLOGIA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ:08.769.392/0001-60. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 31.600,00 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa HID IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ:09.104.436/0001-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 96.894,50 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa BELLCOMSYS COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICALTDA, CNPJ:09.116.592/0001-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.429,60 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa DAMASO COM. E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ:10.278.886/0001-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.799,60 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa PHD COM. E LICITAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ:10.828.286/0001-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 26.456,00 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, CNPJ:10.986.234/0001-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 19.840,00 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa LITUANIA COM. DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - ME, CNPJ:12.132.240/0001-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 79.852,0026,00 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa MAXIMUS RIO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ:12.822.819/0001-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 20.038,00 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa REGISTROS ATIVOS COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ:13.360.521/0001-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 170.305,40 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa INFORCHAVES COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA., CNPJ:15.615.977/0001-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2012. OBJETO: Aquisição de insumo de tecnologia da informação. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 159.800,00 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013. VIGÊNCIA: De 02/01/2013 a 01/01/2014.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 20/2013 - UASG 240104

Nº Processo: 01240-000028/2012 . Objeto: Serviço de fornecimento de Gás para o INT 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender necessidade da Instituição. Declaração de Dispensa em 08/03/2013 . TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA . Chefe da Dema . Ratificação em 08/03/2013 . DOMINGOS MANFREDI NAVEIRO . Diretor . Valor Global: R$ 11.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 33.938.119/0002-40 COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

(SIDEC - 08/03/2013) 240104-00001-2013NE800010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03.707.01/13 ao Contrato cód. nº 03.707.00/10. Processos INT nº 01240.002410/04. Contratante: LIMPKOLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ nº 66.618.141/0001-80. Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07. CNPJ nº 72.030.810/0001-00. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 03.707.00/10 por mais 36 (trinta e seis) meses, observado o dispositivo na cláusula Décima do referido Contrato.Vigência: 04/03/2013 a 03/03/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assina pela LIMPKOLL por seu Sócio o Sr. Celso Luiz Mondini de Oliveira e pelo INT - Diretor o Dr. Domingos Manfredi Naveiro. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2013.

COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO NORDESTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Extrato de Termo Aditivo. Processo nº 01202.000047/2011-21, celebrado entre a União, pelo CETENE e MEG Empresa de Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Repactuação de acordo com a convenção coletiva com efeitos a partir de Set./2012. Data da assinatura: 28/02/2013. Signatários: André Galembeck, Coordenador Geral Regional do Nordeste do INT; e, Afonso Adelino Araújo, Gerente Comercial da MEG Empresa de Serviços Gerais Ltda.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo. Processo nº 01202.000300/2012-DV, celebrado entre a União, pelo CETENE e a Irrigação da Mata - Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 01 mês a partir de 04/03/2013. Data da assinatura: 04/03/2013. Signatários: André Galembeck, Coordenador Geral Regional do Nordeste do INT; e, Olegário Rodrigues Esteves Bisneto, sócio da Irrigação da Mata - Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - ME.

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012
UASG 240123

Número do Contrato: 35/2010.
Nº Processo: 196/2011.
PREGÃO SISPP Nº 12/2010 Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAOCIENTIFICA. CNPJ Contratado: 32575862000139. Contratado : XR3 SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - -ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoprorrogar o prazo de vigencia do contrato ora aditado pelo periodo de 12 (doze) meses contados de 03/01/2013 a 02/01/2014. Fundamento Legal: pregão 12/2010 . Vigência: 03/01/2013 a 02/01/2014. Valor Total: R$1.432.066,88. Fonte: 100000000 - 2013NE800112. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 08/03/2013) 240123-00001-2013NE800014

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2013 pu blicado no D.O. de 08/03/2013 , Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Valor R$ 18.413,26 Leia-se : Valor R$ 220.959,10

(SICON - 08/03/2013) 240123-00001-2013NE800014

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2013 pu blicado no D.O. de 06/03/2013 , Seção 3, Pág. 15. Onde se lê: Valor R$ 19.284,93 Leia-se : Valor R$ 231.419,16

(SICON - 08/03/2013) 240123-00001-2013NE800014

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 pu blicado no D.O. de 07/03/2013 , Seção 3, Pág. 9. Onde se lê: Valor R$ 6.949,07 Leia-se : Valor R$ 83.388,84

(SICON - 08/03/2013) 240123-00001-2013NE800014

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação de Ofício do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Cultura e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, tendo por objeto a realização do Projeto Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música, processo nº. 01400.022580/2012-98. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 30 de junho de 2013.

Prorrogação de Ofício do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Cultura e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, tendo por objeto a realização do Projeto Bolsa Funarte de Estímulo à Produção em Artes Visuais, processo nº. 01400.022587/2012-18. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 30 de junho de 2013.

Prorrogação de Ofício do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Cultura e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, tendo por objeto a realização da Exposição "O Imaginário do Rei - Visão sobre o Universo de Luiz Gonzaga", processo nº. 01400.029844/2012-34. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 30 de junho de 2013.

Prorrogação de Ofício do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Cultura e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, tendo por objeto a realização do Projeto Prêmio Funarte de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça, processo nº. 01400.022579/2012-63. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 30 de junho de 2013.

Prorrogação de Ofício do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Cultura e a Fundação Cultura Palmares tendo por objeto a realização do Projeto Iemanjá, processo nº. 01400.031335/2012-71. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 30 de abril de 2013.

Prorrogação de Ofício do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Cultura e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, tendo por objeto a realização do Projeto Painéis FUNARTE de Música Popular, processo nº. 01400.012189/2012-85. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 30 de junho de 2013.

Prorrogação de Ofício do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Cultura e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, tendo por objeto a realização o Projeto Microprojetos Mais Cultura - Bacia do Rio São Francisco, processo nº. 01400.009562/2012-11. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 30 de junho de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, nº 20, de 29 de janeiro de 2013, Seção 3, pág. 17, item 1.2.2., onde se lê: " ... Windows 2007....", leia-se: " ...Windows 7... ".

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Antonio Macedo Junior	450084/2013-2	R$ 4.500,00	2013NE004015	09/04/2013
Carlos Henrique Ribeiro Lima	450551/2013-0	R$ 3.860,00	2013NE004011	09/04/2013
Cristiani Vieira Machado	457740/2012-4	R$ 4.500,00	2013NE003991	09/04/2013
Lucieli Teresa Cambri	450437/2013-2	R$ 2.500,00	2013NE004013	09/04/2013
Luiz Fernando Onuchic	450540/2013-8	R$ 5.000,00	2013NE004001	09/04/2013
Marcio Fuzeto Gameiro	450652/2013-0	R$ 3.000,00	2013NE003928	09/04/2013
María Cleofé Valverde Brambila	450510/2013-1	R$ 4.400,00	2013NE004012	09/04/2013
Maria Fernanda Pimentel Avelar	450655/2013-0	R$ 4.000,00	2013NE003911	09/04/2013

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - CONCEDENTE: CNPq; Edital 60/2011 VIGÊNCIA 36 meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos- Coordenadora Geral de Execução do Fomento Substituto- BENEFICIÁRIO: abaixo:

Beneficiário	Processo	Valor Global R$	Bolsa	Empenho	Custeio R$	Firmatura
Sang Won Han	400065/2013-4	60.000,00	IC/PDJ	13NE004091	19.980,00	05/04/2013

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Pesquisador Visitante (APV) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Pesquisador Visitante" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq- Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Execução do Fomento - Substituto - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Ana Paula Canedo Valente	450481/2013-1	R$ 4.500,00	2013NE004003	09/04/2013
Maria Cristina Pansera de Araújo	457710/2012-8	R$ 6.100,00	2013NE003899	09/04/2013

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente pelo Beneficiário em 11/12/2009. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: CARLOS ANDRÉ NOGUEIRA. PROCESSO: 55.6957/2009-1 - Edital 019/2009 - OBJETO: "Constitui o presente Termo Aditivo a alocação de recursos financeiros adicionais no valor de R$ 30.000,00, passando o valor global da concessão a ser de R$ 103.210,00 - BLD - VALOR: R$ 30.000,00 - Modalidade SET - FIRMATURA: 09/04/2013. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Operação do Fomento/Substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Projeto. CONCEDENTE: CNPq; BENEFICIÁRIO: Alda Lucia Gomes Monteiro, Processo: 559182/2010-4, Edital MCT/CNPq/CT- Agronegócio nº 17/2010. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, até 23/05/2013, data de firmatura: 09/04/2013. Signatários: Pelo CNPq, Jose Aureliano Fonseca Matos, Coordenador Geral de Operação do Fomento- Substituto, pelo beneficiário, o Próprio.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Investimento; Ref. nº. 0272/11; Data da assinatura: 08/04/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09, SETE PERSONAGENS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. (Produtora); CNPJ n.º 10.331.623/0001-09 e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC (Distribuidora); CNPJ n.º 09.168.704/0001-42; Objeto: Mercados; Valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Espécie: Contrato de Investimento; Ref. nº. 0174/11; Data da assinatura: 08/04/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09, R.F. CINEMA E TV LTDA. (Produtora); CNPJ n.º 73.668.295/0001-42 e IPANEMA FILMES LTDA. (Distribuidora); CNPJ n.º 33.897.794/0001-97; Objeto: Entre o Céu e a Terra; Valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Espécie: Contrato de Investimento; Ref. nº. 0118/11; Data da assinatura: 08/04/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09, BPP PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. (Produtora); CNPJ n.º 02.229.175/0001-09 e DISTRIBUIDORA CANNES PRODUÇÕES S.A. (Distribuidora); CNPJ n.º 72.672.017/0001-04; Objeto: Vendo ou Alugo; Valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0753.01; Data de Assinatura: 09/04/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/12/2015; Prazo de Prestação de Contas: 25/02/2016.

Espécie: Termo Aditivo n°. 20.12.0024.01; Data de Assinatura: 04/04/2013. Partes: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP; CNPJ n.º 07.018.110/0001-20; Objeto: prorrogação de prazo do contrato por 12 (doze) meses, pelo valor de R$ 298.871,50 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho n°. 19.571.0461.4214.0000; Fonte de Recurso: 0.209.3605.001; Elemento de Despesa: 33.90.3905; Nota de Empenho: 2013ne000955; Valor global: R$ 298.871,50 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente pelo Beneficiário em 27/11/2010. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: THOMAS RICH FAIRCHILD. PROCESSO: 40.1815/2010-2. OBJETO. Constitui o presente Termo Aditivo a Prorrogação de prazo de vigência até 01/12/2013. DATA DA FIRMATURA: 09/04/2013. SIGNATÁRIOS: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento/Substituto - Pelo beneficiário, o próprio.

Espécie: PRIMEIRO termo aditivo ao termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto assinado eletronicamente Pelo Beneficiário em 16/12/2010 CONCEDENTE: João Alexandre Ribeiro Gonçalves Barbosa PROCESSO: 564007/2010-2 objeto à mudança de Instituição de Vínculo Funcional/Empregatício e de Execução do Projeto Científico e Tecnológico, da Universidade Católica de Brasília (UCB) para Universidade de Brasília (UNB) SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Monica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento Pelo beneficiário, o próprio.

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Projeto. CONCEDENTE: CNPq; BENEFICIÁRIO: Carlos Eduardo Bezerra de Moura, Processo: 559062-2009-5, Edital nº 64/2009 - Espaços Científicos-culturais. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, até 31/03/2014, data de firmatura: 09/04/2013. Signatários: Pelo CNPq, Jose Aureliano Fonseca Matos, Coordenador Geral de Operação do Fomento- Substituto, pelo beneficiário, o Próprio.

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigências do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Execução do Fomento - Substituto.

Beneficiário	Processo	Ass: Eletrônica	Termino do vigência	Data de Firmatura	Termo
Ariston Azevêdo	471158/2010-0	20/11/2010	24/11/2013	09/04/2013	1º
Dimas Moraes Peixinho	401071/2010-3	10/08/2010	24/07/2013	09/04/2013	2º

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 240121

Número do Contrato: 15116/2009.
Nº Processo: 01210000116200982.
PREGÃO SRP Nº 55/2008 Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE -INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL. CNPJ Contratado: 00717511000129. Contratado : CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A -Objeto: Alteração no preâmbulo do contrato original a denominação social e o endereço da contratada. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Data de Assinatura: 08/04/2013.

(SICON - 09/04/2013) 240121-00001-2013NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 240105

Número do Contrato: 4/2011.
Nº Processo: 01280000085/2011.
PREGÃO SISPP Nº 10/2011 Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado : TNL PCS S/A -Objeto: Repactuação do contrato tendo em vista o acréscimo de 04 (quatro) linhas e 04 (quatro)aparelhos novos. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 . Valor Total: R$55.681,10. Fonte: 100000000 - 2013NE800088. Data de Assinatura: 06/03/2013.

(SICON - 09/04/2013)

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa COMERCIAL VIC MAFER LTDA EPP, CNPJ: 01.969.638/0001-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2013. OBJETO: Aquisição de material para controle e sinalização de tráfego interno. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.797,20 DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013. VIGÊNCIA: De 28/03/2013 a 27/03/2014.
Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa ECCOLOJA NIPPON COM. DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ: 04.122.408/0002-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2013. OBJETO: Aquisição de material para controle e sinalização de tráfego interno. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.695,00 DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013. VIGÊNCIA: De 28/03/2013 a 27/03/2014.
Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa CAMILA LARIANE AMARO EPP, CNPJ: 13.424.633/0001-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2013. OBJETO: Aquisição de material para controle e sinalização de tráfego interno. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 8.016,00 DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013. VIGÊNCIA: De 28/03/2013 a 27/03/2014.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 240125

Número do Contrato: 94/2010.
Nº Processo: 01205000094201063.
PREGÃO SISPP Nº 15/2010 Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 03940283000140. Contratado : CARAJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA - EPP. Objeto: Exclusão de um funcionário na categoria de recepcionista a partir de 31/03/13. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela Carajás Ltda-Epp: Oswalter da Silva Montenegro. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Data de Assinatura: 01/04/2013.

(SICON - 09/04/2013) 240125-00001-2013NE800033

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 - UASG 240126

Nº Processo: 01210000027201312.
DISPENSA Nº 15/2013 Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -CNPJ Contratado: 27859008000164. Contratado : ULTRAPEL LOCACAO E SERVICOS LTDA -Objeto: Locação de uma máquina impressora multifuncional OKIDATA MODELO MC-560 colorida de primeiro uso, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência tecnica dos equipamentos com o material de consumo (toner, revelador e cilindro) exceto papel. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 08/04/2013 a 08/04/2014. Valor Total: R$6.600,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800077. Data de Assinatura: 08/04/2013.

(SICON - 09/04/2013) 240126-00001-2013NE800015

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, nº 20, de 29 de janeiro de 2013, Seção 3, pág. 15, item 13.2, onde se lê: " ... até 02 (três) dias úteis,...", leia-se: " ... até 02 (dois) dias úteis... ".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 420001

Nº Processo: 01400024922201212.
PREGÃO SRP Nº 1/2013 Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado : HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E-COMERCIO LTDA - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a eventual contratação de serviços de confecção de carimbos (Grupo 1), pelo Sistema de Registro dePreços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n.º 01/2013 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, Dec. nº 5450/05, Lei nº 8666/93 e alterações, LC nº 123/06,Decs.nº 6204/07, 3931/01, IN SLTI/MPOG nº 02/08Vigência: 05/04/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R$6.531,50. Fonte: 100000000 - 2013NE800184. Data de Assinatura: 05/04/2013.

(SICON - 09/04/2013) 420001-00001-2013NE800043